



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Autores:

Vereador Cleiton Oliveira Sousa

Vereador Raimundo Pedro de Araújo

Dispõe sobre a denominação de vias públicas atualmente sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º

Fica denominada **Avenida 13 de dezembro** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO) na localidade de Córrego do Perdido e Borges, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 1 do Anexo Técnico.

Art. 2º

Fica denominada **Rua Donato Albuquerque Sousa** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO) na localidade de Córrego do Perdido, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 2 do Anexo Técnico.

Art. 3º

Fica denominada **Rua 15 de novembro** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO) na localidade de Córrego Perdido, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 3 do Anexo Técnico.

Art. 4º

Fica denominada **Avenida José Torquato (José Pedro de Araújo)** via pública atualmente sem denominação oficial (SDO) na localidade de Baixio, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 4 do Anexo Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2388/2026
DATA: 20/04/2026 HORA: 08:50
Maíe Suicimar
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 5º

Fica denominada **Avenida Manoel Vicente Fonteles** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO 32) na localidade de Borges, também conhecida como Estrada de Piçarra do Borges, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 5 do Anexo Técnico.

Art. 6º

Fica denominada **Avenida Joaquim Fonteles de Araújo** a via pública atualmente sem denominação oficial na localidade de Borges, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 6 do Anexo Técnico.

Art. 7º

Fica denominada **Avenida Geraldo Fonteles de Areújo** a via pública atualmente sem denominação oficial na localidade de Borges que liga ao Córrego da Forquilha 1, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 7 do Anexo Técnico.

Art. 8º

Fica denominada **Avenida Francelina Albuquerque de Souza** a via pública atualmente sem denominação oficial na localidade de Borges, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 8 do Anexo Técnico.

Art. 9º

Fica denominada **Avenida Pedro Pereira Dutra** a via pública atualmente sem denominação oficial na localidade de Borges, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 9 do Anexo Técnico.

Art. 10º

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

- I – proceder à atualização do cadastro urbano, imobiliário e cartográfico do Município;
- II – providenciar a instalação de placas indicativas com as denominações ora instituídas;
- III – comunicar oficialmente os órgãos públicos, concessionárias de serviços, Correios e cartórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 11º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 20 de abril de 2026.

Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD

Raimundo Pedro de Araújo

Vereador – PSD

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas que atualmente se encontram sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara.

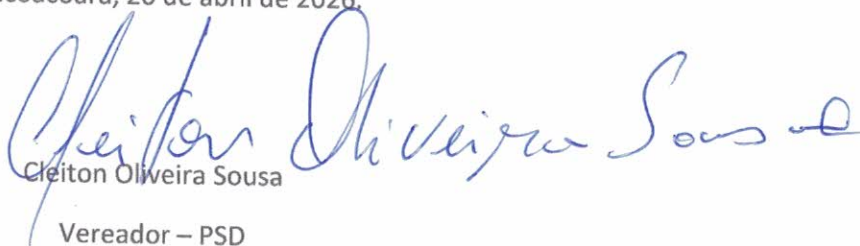
A ausência de nomenclatura oficial dessas vias gera dificuldades de localização, entraves administrativos, problemas em registros imobiliários, serviços postais e acesso a serviços públicos essenciais, além de insegurança jurídica para os moradores.

As denominações propostas respeitam a história, a cultura e a memória local, homenageando personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e político do Município, bem como elementos da religiosidade e da natureza regional.

As biografias dos homenageados encontram-se anexas a este Projeto, como forma de registrar e preservar a memória daqueles que deixaram relevante legado à comunidade jijoquense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 20 de abril de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD


Raimundo Pedro de Araújo
Vereador – PSD

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

BIOGRAFIAS DOS HOMENAGEADOS / JUSTIFICATIVAS DAS DENOMINAÇÕES.

Avenida 13 de Dezembro

A denominação **Avenida 13 de Dezembro** faz referência ao dia dedicado a **Santa Luzia**, padroeira do Município de **Jijoca de Jericoacoara**, cuja devoção possui forte presença na fé e na tradição religiosa da população local.

A escolha do nome representa uma homenagem à santa protetora da comunidade, símbolo de fé, esperança e proteção, especialmente venerada pelos moradores ao longo de gerações. A data de 13 de dezembro é marcada por celebrações religiosas e manifestações culturais que fazem parte da identidade do povo jijoquense.

Além disso, por se tratar de uma via de grande extensão e relevância, que interliga as localidades de **Córrego do Perdido e Borges**, conectando importantes vias até a rodovia CE-085, a denominação reforça o caráter simbólico e estruturante da avenida, associando desenvolvimento urbano à valorização da cultura e da religiosidade local.

Dessa forma, a denominação proposta contribui para o fortalecimento da identidade cultural do Município, preservando suas tradições e reconhecendo a importância de Santa Luzia na história e na vida da comunidade.

Rua Donato Albuquerque Sousa

Donato Albuquerque Sousa nasceu em **25 de setembro de 1935**, sendo filho de **José Brandão de Albuquerque** e **Filomena Sousa Campos**, pertencente a uma família tradicional da localidade.

Casou-se com **Tereza Marques de Sousa**, com quem constituiu uma família, tendo **4 filhos**. Fixou residência na **localidade de Córrego do Perdido**, onde foi reconhecido como **um dos primeiros moradores da região**, contribuindo para a formação e desenvolvimento da comunidade.

Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela construção de raízes em uma localidade que, à época, ainda dava seus primeiros passos em ocupação e organização social. Seu nome permanece ligado à história do crescimento e consolidação do Córrego do Perdido.

Donato Albuquerque Sousa faleceu em **18 de junho de 1962**, deixando um legado de pioneirismo, simplicidade e contribuição para a comunidade local.

A denominação da via pública com seu nome representa justa homenagem à sua memória, reconhecendo sua importância histórica e seu papel na formação da localidade de Jijoca de Jericoacoara.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Rua 15 de Novembro

A denominação **Rua 15 de Novembro** faz referência à **Proclamação da República do Brasil**, ocorrida em 15 de novembro de 1889, marco histórico que representa a consolidação do regime republicano e os princípios de cidadania, liberdade e participação popular.

A escolha do nome para a via localizada na **localidade de Córrego do Perdido** contribui para a valorização da memória histórica nacional, ao mesmo tempo em que promove a organização urbana e a identificação adequada das vias públicas do município.

Trata-se de uma via que se inicia na **Rua Dona Filo**, interliga a **Rua 15 de Dezembro** — via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei — e finaliza em via ainda sem denominação oficial, desempenhando importante função de integração da malha viária local.

Dessa forma, a denominação proposta possui caráter histórico e educativo, além de contribuir para a melhoria da organização urbana e para a valorização da identidade do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Avenida José Torquato (José Pedro de Araújo)

José Pedro de Araújo, conhecido popularmente como **José Torquato**, nasceu em **18 de maio de 1943**, na localidade de **Baixio**, no atual Município de **Jijoca de Jericoacoara – CE**, sendo filho de **Pedro Torquato de Araújo** e **Maria Teixeira da Costa**.

Viveu toda a sua vida na comunidade de Baixio, onde construiu sua trajetória marcada pelo trabalho, pela convivência comunitária e pelos fortes vínculos familiares. Casou-se com **Maria Dias Ferreira**, com quem constituiu uma família numerosa, tendo **12 filhos (7 homens e 5 mulheres)**, aos quais transmitiu valores de honestidade, trabalho e respeito.

Dedicou-se principalmente à atividade de **agricultor**, trabalhando no cultivo de milho, feijão e mandioca em pequena escala, além da produção de castanha em maior quantidade. Também atuou como **criador de animais** e **fretador de caminhão**, atividade por meio da qual prestava serviços à população, realizando viagens para romarias, especialmente para **Canindé**, e participando de deslocamentos em eventos comunitários e políticos na região.

Homem conhecido por sua personalidade acolhedora, solidária e comunicativa, José Torquato era muito querido na comunidade, sendo lembrado por suas conversas animadas e seu gosto pela “prosa”, característica que fortalecia seus laços com amigos e vizinhos.

Durante períodos de seca e dificuldades, participou ativamente, junto a outros moradores, da **organização de cadastros e distribuição de cestas básicas e benefícios sociais**, à época vinculados ao Município de Camocim, contribuindo diretamente para o apoio às famílias mais necessitadas da região.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Além disso, era reconhecido por seu espírito generoso, sempre acolhendo pessoas que chegavam à localidade em busca de trabalho e moradia, demonstrando forte senso de solidariedade e compromisso com o próximo.

Faleceu em **24 de janeiro de 2015**, deixando um legado de trabalho, humanidade e contribuição social, sendo ainda lembrado com carinho por familiares, amigos e pela comunidade de Baixio, onde mantém raízes por meio de seus familiares que ainda residem na região.

A denominação de via pública com seu nome representa justa homenagem à sua memória, reconhecendo sua história de vida e sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e comunitário de Jijoca de Jericoacoara.

Avenida Manoel Vicente Fonteles

Manoel Vicente Fonteles, nasceu em **22 de maio de 1914**, na região que hoje integra o Município de **Jijoca de Jericoacoara**, onde construiu sua trajetória de vida e firmou suas raízes.

Casou-se com **Adelaide Maria Fonteles**, com quem constituiu uma família numerosa, tendo **11 filhos**. Juntos, desenvolveram atividades ligadas ao campo, atuando como **fazendeiros**, contribuindo para o sustento da família e para o desenvolvimento da economia local.

Homem de valores sólidos, marcado pelo trabalho, pela dedicação à família e pela convivência comunitária, Manel Vicente Fonteles tornou-se uma figura respeitada na região, sendo lembrado por sua contribuição à formação social da localidade.

Faleceu em **29 de maio de 2006**, deixando um legado de trabalho, dignidade e importância histórica para a comunidade.

A denominação da via pública com seu nome representa justa homenagem à sua memória e ao seu papel na construção da história local.

Avenida Joaquim Fonteles de Araújo

Joaquim Fonteles de Araújo, conhecido como **Quinca Fonteles**, nasceu em **30 de março de 1943**, na região que hoje integra o Município de **Jijoca de Jericoacoara**.

Casou-se com **Raimunda Maria Fonteles**, com quem teve **12 filhos**, formando uma família numerosa e estruturada nos valores do trabalho e da fé.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Era reconhecido como homem **fiel à Igreja Católica**, além de exercer a atividade de **vendedor de leite**, contribuindo com o abastecimento local e com a economia da comunidade.

Sua vida foi marcada pela simplicidade, pela religiosidade e pela dedicação à família e ao trabalho, sendo respeitado por todos que o conheceram.

Faleceu em **5 de outubro de 2013**, deixando um legado de fé, trabalho e contribuição social.

A denominação da avenida com seu nome constitui justa homenagem à sua história e à sua importância para a comunidade local.

Avenida Geraldo Fonteles de Araújo

Geraldo Fonteles de Araújo, conhecido popularmente como **Nenca**, foi um homem de múltiplas atividades, tendo atuado como **agricultor, comerciante e pecuarista**, sempre contribuindo para o desenvolvimento econômico da região de **Jijoca de Jericoacoara**.

Desde jovem, demonstrava interesse e vocação para a área veterinária, tendo o desejo de seguir essa profissão, o que evidencia seu vínculo com o cuidado dos animais e com as atividades rurais.

Casou-se com **Cecília Ferreira de Oliveira**, com quem constituiu uma família, tendo **9 filhos**, aos quais transmitiu valores de trabalho, responsabilidade e convivência comunitária.

Sua trajetória foi marcada pela dedicação às atividades do campo e ao comércio local, sendo reconhecido como um homem trabalhador e respeitado na comunidade.

A denominação da avenida com seu nome representa justa homenagem à sua memória e à sua contribuição para o desenvolvimento local.

Avenida Francelina Albuquerque de Souza

Francelina Albuquerque de Souza nasceu em **5 de janeiro de 1937**, na região que hoje integra o Município de **Jijoca de Jericoacoara**, onde construiu sua história de vida.

Casou-se com **Izidoro Marques da Silva**, com quem teve **5 filhos**, formando uma família baseada nos valores do trabalho e da união.

Ao lado de seu esposo, desenvolveu atividades ligadas ao campo, atuando como **fazendeiros**, contribuindo para o sustento familiar e para o fortalecimento da economia rural da região.

Sua vida foi marcada pela dedicação à família, pelo trabalho e pela convivência comunitária, sendo reconhecida como uma pessoa de respeito e importância na localidade.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Faleceu em **20 de julho de 1994**, deixando um legado de dedicação, dignidade e contribuição à comunidade.

A denominação da via pública com seu nome constitui justa homenagem à sua memória e à sua história.

Avenida Pedro Pereira Dutra

Pedro Pereira Dutra nasceu em **maio de 1915**, na região que hoje integra o Município de **Jijoca de Jericoacoara**, onde viveu e construiu sua trajetória.

Casou-se com **Maria do Livramento de Jesus**, com quem teve **4 filhos**, formando uma família baseada em valores de trabalho e respeito.

Dedicou-se à atividade de **agricultor**, contribuindo diretamente para o sustento de sua família e para o desenvolvimento da produção rural da região, atividade essencial para a economia local à época.

Faleceu em **17 de junho de 1977**, deixando como legado sua vida de dedicação ao trabalho e à família.

A denominação da via pública com seu nome representa reconhecimento à sua contribuição e à sua importância para a história da comunidade.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 20 de abril de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD


Raimundo Pedro de Araújo
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ANEXO TÉCNICO

QUADRO 1			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA 13 DE DEZEMBRO			
P1	336790.00 m E	UTM	Av. Chico Bastos
	9679851.00 m S	UTM	
P2	336921.00 m E	UTM	Rua Donato Albuquerque Sousa
	9679167.00 m S	UTM	
P3	336979.00 m E	UTM	Rua Vereador Airton Marçal
	9678880.00 m S	UTM	
P4	337264.00 m E	UTM	Estrada de Piçarra do Borges
	9677306.00 m S	UTM	
P5	337419.00 m E	UTM	CE - 085
	9676486.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO

- Inicia-se na Avenida Chico Bastos;
- Desenvolve-se em longo eixo viário, atravessando as localidades de Córrego do Perdido e Borges;
- Interliga vias relevantes como a Rua Donato Albuquerque Sousa, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, Rua Vereador Airton Marçal e a Estrada de Piçarra do Borges, integrando-se à malha urbana existente.
- Finaliza na rodovia CE-085, desempenhando importante função de conexão urbana e rural.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 2			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA DONATO ALBUQUERQUE SOUSA			
P1	337250.00 m E	UTM	Rua Dona Filo
	9679232.00 m S	UTM	
P2	337050.00 m E	UTM	Rua 15 de novembro
	9679193.00 m S	UTM	
P3	336921.00 m E	UTM	Avenida 13 de dezembro
	9679167.00 m S	UTM	

Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inicia-se na Rua Dona Filo;• Interliga vias como a Rua 15 de novembro, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, integrando-se à malha urbana existente.• Finaliza na Avenida 13 de dezembro, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei.
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 3			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO			
P1	337050.00 m E	UTM	Rua Donato Albuquerque Sousa
	9679193.00 m S	UTM	
P2	337107.00 m E	UTM	Rua Vereador Airton Marçal
	9678903.00 m S	UTM	
P3	337143.00 m E	UTM	Rua SDO
	9678726.00 m S	UTM	


Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inicia-se na Rua Dona Filo;• Interliga vias como a Rua 15 de dezembro, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, integrando-se à malha urbana existente.• Finaliza na Rua SDO.
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 4			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA JOSÉ TORQUATO (JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO)			
P1	335322.00 m E	UTM	Rua Baixio
	9673406.00 m S	UTM	
P2	334911.00 m E	UTM	CE - 085
	9674808.00 m S	UTM	
P3	334184.00 m E	UTM	Ponto Final
	9677211.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.


DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inicia-se na uma Rua Baixio;• Via que dá acesso a localidade do Baixio através da rodovia CE - 085.• Finaliza em uma Rua de SDO.
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten signature

QUADRO 5



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA MANOEL VICENTE FONTELES			
P1	338121.00 m E	UTM	Avenida Maria Silvina de Sousa
	9678507.00 m S	UTM	
P2	337770.00 m E	UTM	Curva Acentuada no encontro com a Rua dos Sábias
	9678093.00 m S	UTM	
P3	337802.00 m E	UTM	Curva Acentuada 1
	9677909.00 m S	UTM	
P4	337615.00 m E	UTM	Curva no encontro com a Rua João Marques de Sousa
	9677667.00 m S	UTM	
P5	337626.00 m E	UTM	Curva 1
	9677468.00 m S	UTM	
P6	337511.00 m E	UTM	Curva 2
	9677329.00 m S	UTM	
P7	336786.00 m E	UTM	Curva 3
	9677188.00 m S	UTM	
P8	336109.00 m E	UTM	Curva Acentuada 2
	9677596.00 m S	UTM	
P9	336079.00 m E	UTM	Curva Acentuada 3
	9677697.00 m S	UTM	
P10	335725.00 m E	UTM	Curva 4
	9677666.00 m S	UTM	
P11	335435.00 m E	UTM	Curva 5
	9677819.00 m S	UTM	
P12	335342.00 m E	UTM	Curva Acentuada 4
	9678116.00 m S	UTM	
P13	334783.00 m E	UTM	Ponto Final
	9678262.00 m S	UTM	
 <p style="text-align: right;">Fonte: Google Earth.</p>			
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Inicia-se na Avenida Maria Silvina de Sousa; • Desenvolve-se em longo eixo viário com trajeto irregular com curva suaves e curvas acentuadas, atravessando a localidade do Borges; • Interliga vias de acesso do Córrego Perdido e Borges, integrando-se à malha urbana existente. 		
QUADRO 6			

C.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA JOAQUIM FONTELES DE ARAÚJO			
P1	336600.00 m E	UTM	CE - 085
	9675937.00 m S	UTM	
P2	336359.00 m E	UTM	Av. Pedro Pereira Dutra
	9676731.00 m S	UTM	
P3	336259.00 m E	UTM	Av. Manoel Vicente Fonteles
	9677535.00 m S	UTM	
P4	336120.00 m E	UTM	Ponto Final
	9678091.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO

- Inicia-se na CE - 085;
- Interliga vias como a Av. Pedro Pereira Dutra e Av. Manoel Vicente Fonteles, vias que até então não possuíam denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, integrando-se à malha urbana existente.
- Finaliza em uma via sem saída.

QUADRO 7

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

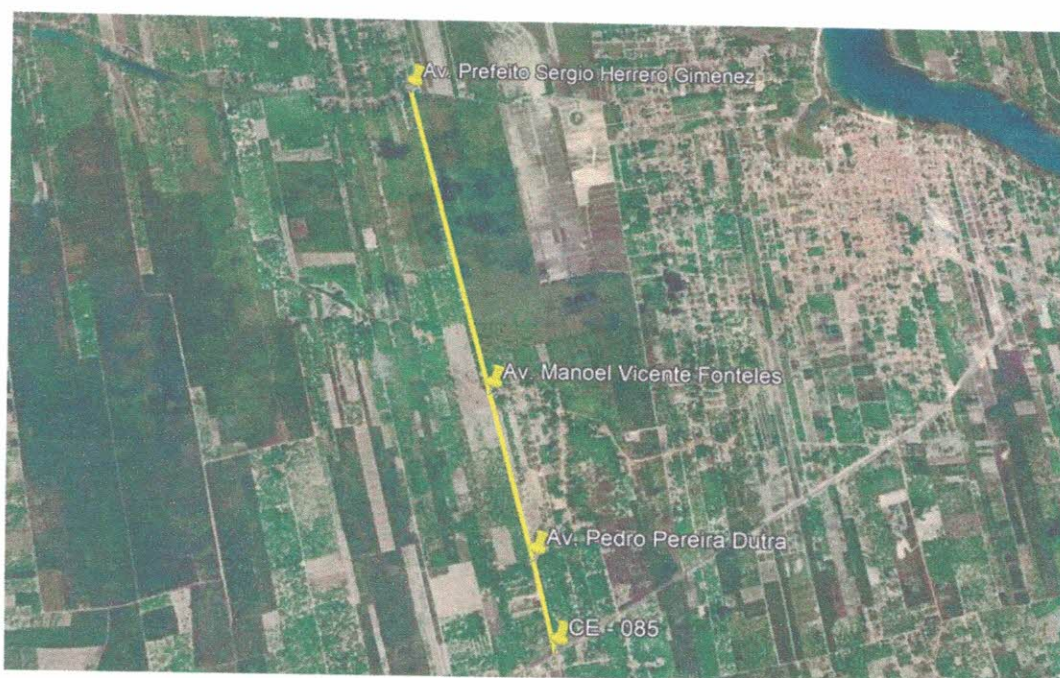
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CLF



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA GERALDO FONTELES DE ARAÚJO			
P1	336285.00 m E	UTM	CE - 085
	9675739.00 m S	UTM	
P2	336104.00 m E	UTM	Av. Pedro Pereira Dutra
	9676391.00 m S	UTM	
P3	335724.00 m E	UTM	Av. Manoel Vicente Fonteles
	9677663.00 m S	UTM	
P4	334955.00 m E	UTM	Av. Prefeito Sergio Herrero Gimenez
	9680226.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inicia-se na CE - 085;• Interliga vias como a Av. Pedro Pereira Dutra e Av. Manel Vicente Fonteles, vias que até então não possuíam denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, integrando-se à malha urbana existente.• Finaliza na Av. Prefeito Sergio Herrero Gimenez, interligando a localidade do Borges á localidade do Córrego da Forquilha I.
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 8			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA FRANCELINA ALBUQUERQUE DE SOUZA			
P1	336496.00 m E	UTM	CE - 085
	9675871.00 m S	UTM	
P2	336271.00 m E	UTM	Av. Pedro Pereira Dutra
	9676643.00 m S	UTM	
P3	335968.00 m E	UTM	Av. Manoel Vicente Fonteles
	9677700.00 m S	UTM	

Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inicia-se na CE - 085;• Interliga via como a Av. Pedro Pereira Dutra, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, integrando-se à malha urbana existente.• Finaliza na Av. Manel Vicente Fonteles, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei.
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 9			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
AVENIDA PEDRO PEREIRA DUTRA			
P1	336496.00 m E	UTM	Av. Joaquim Fonteles de Araújo
	9675871.00 m S	UTM	
P2	336271.00 m E	UTM	Av. Francelina Albuquerque de Souza
	9676643.00 m S	UTM	
P3	335968.00 m E	UTM	Av. Geraldo Fonteles de Araújo
	9677700.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inicia-se Av. Joaquim Fonteles de Araújo, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei;• Interliga via como a Av. Francelina Albuquerque de Souza, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei, integrando-se à malha urbana existente.• Finaliza na Av. Geraldo Fonteles de Araújo, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei.
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 20 de abril de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD


Raimundo Pedro de Araújo
Vereador – PSD